



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE ESCLARECIMENTO Nº 178 (Sequência: 3)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Às doze horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (05/07/2019), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto 17.942 de 07/01/2019, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, GILEADE SILVA VIANA, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Presencial nº 08/2019/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço de microcomputadores e notebooks. Recebido questionamentos, via e-mail, da empresa PERFIL, estes foram encaminhados ao DTI – Departamento de Tecnologia da Informação. **Questiona a empresa:** (transcrevo) **Questionamento 01:** É solicitado no certame “8.1. GABINETE COM VOLUME MÁXIMO DE 35 L; PERMITE A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS COMPONENTES “DISCO RÍGIDO”, “MEMÓRIAS” E “PLACAS PCI” SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS)”, equipamentos ofertados por diversos fabricantes não disponibilizam dessa característica, devido aos conectores M.2 serem na placa mãe, e utilizam um parafuso para fixação. Visando a ampliação da disputa, ainda possibilitando a participação de equipamentos da marca Dell e de outros fabricantes como HP, também reduzindo o custo para ao órgão respeitosamente questionamos: Será aceito equipamentos com características Tool-less, abertura, troca componentes internos, exceto placas de expansão do tipo M.2 ? **Questionamento 02:** Em relação ao serviço de garantia, entendemos que a contratante dispõem de equipe técnica para realizar abertura de chamados e diagnóstico remoto junto ao fabricante para identificação do problema e caso necessário envio de técnico e componente para reparo e substituição. Está correto nosso entendimento ? **Questionamento 03:** Em relação ao Item Notebook, é solicitado tela com tamanho de até 15 Polegadas , os equipamentos disponíveis no mercado para comercialização possuem tela de 15.6 Polegadas . Desta forma entendemos que por se tratar de uma dimensão padrão de mercado e ficar dentro da métrica solicitada ou fornecermos equipamento com tela de 15.6 Polegadas estaremos atendendo ao solicitado no edital. Está correto nosso entendimento? **Em resposta a DTI informa:** (transcrevo) QUESTIONAMENTO 01: Está correto o entendimento. As placas se fazem uso de conexão do tipo M.2, em sua maioria são afixados utilizando 1 ou 2 parafusos, sendo este o padrão fornecido pelo mercado. QUESTIONAMENTO 02: A Prefeitura conta com o Departamento de Tecnologia da Informação, sendo este o Setor da Prefeitura o responsável pela a abertura de solicitações de atendimentos, acompanhar e gerenciar as solicitações. Dessa forma está correto o entendimento. QUESTIONAMENTO 03: Conforme análise, o Edital apresenta o tamanho de 15 polegadas e de acordo com as pesquisas realizadas, o padrão difundido em profusão pelo mercado de equipamentos notebook e adotado pelos fabricantes e o tamanho de 15.6 polegadas. Está correto o entendimento. Assim, a pregoeira encaminha resposta à empresa PERFIL e, a título de esclarecimento para quem mais tiver interesse, encaminha esta ata para publicação no site, mantendo o edital sem alterações. Nada mais havendo, eu Priscila Frederich de Oliveira, Pregoeira, encerrei os trabalhos da presente reunião e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela equipe de apoio.

Comissão de licitações

Priscila Frederich de Oliveira Pregoeira
Adriana Piegas de Souza Equipe de apoio
Gileade Silva Viana Equipe de apoio
Tatiane Gavião Camargo Equipe de apoio
Vitor Marcel Borges dos Santos Equipe de apoio